



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 92/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

INDICO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DESTA MUNICÍPIO, A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA.

JUSTIFICATIVA

Cabe salientar, que esta solicitação é oriunda de inúmeros pedidos de moradores locais, e de longa data, merecendo portanto, especial atenção. Sobretudo, considerando que se trata de uma via em expansão que ainda não conta com essa infraestrutura essencial, a falta de pavimentação tem impactado negativamente a mobilidade e o bem-estar dos moradores, destacando a necessidade uma intervenção urgente para melhoria das condições de trânsito e acessibilidade na via.

A falta de pavimentação tem causado diversos transtornos à população, principalmente em períodos de chuva, quando a via se torna praticamente intransitável devido ao acúmulo de lama e água. Nos dias secos, a poeira levantada pelo tráfego, é o problema, comprometendo a qualidade do ar e agravando problemas respiratórios, afetando especialmente crianças e idosos. Além disso, a precariedade da infraestrutura prejudica o comércio local e dificulta a circulação de veículos, incluindo ambulâncias e demais serviços públicos indispensáveis.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para a realização da pavimentação da referida via de acesso, visando garantir melhores condições de tráfego e qualidade de vida para a população local.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



*Deus seja
Louvado*